



CÂMARA MUNICIPAL DE SAPEZAL
ESTADO DE MATO GROSSO
CNPJ: 01.639.708/0001-50

INDICAÇÃO 53/2025

Em conformidade com o que estabelece o art. 87, XI, do Regimento Interno desta Casa de Leis, o Vereador que abaixo subscreve, após ouvir a manifestação soberana do Plenário, solicita, com a máxima urgência e atenção, a viabilidade para a construção de uma guarita coberta no Lar dos Idosos/Lar dos Adolescentes, destinada aos profissionais responsáveis pela segurança na entrada do local, neste município.

JUSTIFICATIVA

O objetivo primordial desta solicitação é garantir que os profissionais de segurança, que desempenham funções de extrema importância para a proteção e integridade do espaço, tenham um ambiente adequado e digno durante sua jornada de trabalho. A construção de uma guarita coberta é essencial para proporcionar as condições mínimas de conforto e bem-estar aos profissionais que ali atuam.

Esta medida se faz imprescindível, pois, atualmente, não existe qualquer estrutura coberta para abrigar os guardas, que, em virtude das adversidades climáticas — como sol intenso ou chuvas fortes — são obrigados a permanecer dentro de seus veículos, buscando abrigo e proteção. Essa situação, além de prejudicar a eficiência no exercício de suas atividades, compromete o conforto e a qualidade do serviço prestado, colocando em risco tanto o bem-estar dos profissionais quanto a segurança da comunidade.

Diante dessa realidade, solicitamos, com a máxima consideração, que seja dada a devida atenção à viabilidade para a construção de uma guarita coberta, garantindo não apenas a continuidade da segurança no local de forma eficiente, mas também assegurando que os profissionais que lá atuam possam exercer suas funções com dignidade, conforto e em condições adequadas de trabalho.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Sapezal, aos onze dias do mês de fevereiro do ano de dois mil e vinte e cinco.


